

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023 CREDENCIAMENTO Nº. 07/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CLINICO GERALPARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 83.755.850/0001-27, com sede a Rua Geremias Alves da Rocha, nº. 130, centro, em Ponte Alta/SC, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Edson Julio Wolinger, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA – SC, inscrito no CNPJ sob nº 12.230.791/0001-25 e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sandra Rodrigues Gonçalves, comunica aos interessados que se encontra aberto neste Município, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO CLINICO GERAL, no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas condições definidas neste Edital e os anexos que o integram:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICÍPIO.

2. DAS VAGAS/ESPECIALIDADE

2.1 – Médico Clinico Geral: Possuir diploma de Graduação em Medicina com registro no CRM.

3. DA PROPOSTA:

Os serviços deverão ser prestados **NAS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICÍPIO.** conforme definição entre o profissional e a Secretaria Municipal de Saúde, sem caracterização de vínculo empregatício.

4. DA INSCRIÇÃO E PRAZO:

- **4.1** As inscrições ao credenciamento iniciarão a partir de **23/06/2023**, com abertura dos credenciamentos no **dia 07/07/2023** para seleção imediata, permanecendo aberto por período indeterminado, tendo por prazo limite até **30/12/2023**, obedecidos os critérios de necessidade do serviço e interesse público.
- **4.2** Os interessados ao credenciamento deverão apresentar em **envelope lacrado** junto a Secretaria Municipal da Saúde, sito à Dr. Valdir Ortigari, 130 Centro fone: (049) 3248 0141, com cópias autenticadas ou a vistas dos originais, dos seguintes documentos do Profissional Autônomo ou Empresa (Pessoa Jurídica) que pretende ser credenciada:

Pessoa Física,

- a) Ficha de Inscrição Anexo I devidamente preenchida e assinada, constando a proposta de disponibilidade de Horários para a prestação dos serviços.
- b) Cópia do documento oficial de identificação (RG);



- c) Cópia do Cadastro de pessoa física- CPF;
- d) Comprovante de Inscrição no Conselho Regional da Categoria;
- e) Diploma de Curso Superior/Habilitação e títulos de especialização, RQE;
- f) Comprovante de Regularidade do Conselho (CRM);
- g) Comprovante de conta- corrente para depósito em nome da pessoa física proponente;
- h) Registro no CNES Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- i) Curriculum Vitae (constando cursos pertinentes a área de atuação dos últimos 5 anos, com a devida comprovação);
- j) Negativas do INSS, de tributos federais, estaduais e municipais;
- I) Número do PIS/PASEP

Pessoa Jurídica,

- a) Ficha de Inscrição Anexo I devidamente preenchida e assinada, constando a proposta de disponibilidade de Horários para a prestação dos serviços, do profissional que efetuará o Plantão.
- b) Cópia Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- c) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou cópia da última alteração consolidada, devidamente registrado na junta comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial, e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata de eleição da diretoria em exercício;
- d) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do responsável legal que assinará o contrato e do profissional que irá executar o serviço se não for o mesmo;
- e) Comprovante de Inscrição e Regularidade no Conselho Regional de Medicina (CRM) da empresa e do profissional que executará o serviço;
- f) Diploma de Curso Superior/Habilitação e títulos de especialização, RQE do profissional que executará o serviço;
- g) Dados bancários da empresa (banco/conta/agencia) em nome da pessoa jurídica proponente;
- h) Registro no CNES Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da empresa;
- i) Curriculum Vitae (constando cursos pertinentes a área de atuação dos últimos 5 anos, com a devida comprovação) do responsável legal e do profissional que executará o serviço caso não seja o mesmo;
- j) Negativas do INSS, de tributos federais, estaduais e municipais e FGTS;

5. DA QUALIFICAÇÃO

O profissional interessado ao credenciamento deverá:

5.1 Dispor de oferta de mínimo 48 (quarenta e oito) horas/mês para a execução dos serviços, que deverão ser prestadas em regime de consulta. Não podendo ultrapassar 08 (oito) horas ininterruptas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES/ATENDIMENTO

- **6.1** Os credenciados obedecerão a uma escala definida Secretaria de Saúde, que delimitarão o teto de horas por profissional credenciado.
- **6.2** O Profissional e/ou empresa, credenciado deverá cumprir todas as horas para as quais se habilitou;
- **6.3** O limite máximo de horas por Profissional e/ou empresa será de **180 (cento e oitenta)** horas/mês.
- **6.4** O Profissional que por 03 (três) meses consecutivos não cumprir as escalas previamente definidas, por sua exclusiva culpa, será descredenciado automaticamente.
- **6.5** Em caso de rescisão contratual por interesse do credenciado, este deverá comunicar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e responsabilizar-se pelos consultas já agendados.

7. DO CREDENCIAMETO:

- **7.1** Todos os inscritos serão credenciados em conformidade com a necessidade e possibilidade do serviço público.
- **7.2** No caso de Pessoa Jurídica poderá ter apenas um contrato limitado a **180 (cento e oitenta)** horas/mês.
- **7.3** Por tratar-se de caráter emergencial, o profissional/empresa interessado que por alguma razão não disponha de algum dos documentos exigidos para o credenciamento no ato da inscrição, poderá iniciar as atividades com o compromisso de sanar a pendência, para que possa fazer jus ao recebimento da remuneração. (Anexo II)

8. DO PAGAMENTO/REMUNERAÇÃO:

- **8.1** A remuneração será paga através de empenho após confirmação da prestação de serviços pela Secretaria de Saúde, devendo o profissional emitir nota fiscal no valor contabilizado.
- 8.2 O valor da hora trabalhada será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais),
- 8.3 Os recursos utilizados para efetuar o pagamento serão das Fontes:
 (37) 3.3.90.00.00.00.00.00 2.710.320.0836 Transferência FNS/incremento Temporário Atenção Básica
- **8.4** O reajuste será conforme o critério estabelecido pela Prefeitura Municipal de Ponte Alta/Fundo Municipal da Saúde.

9. DO PRAZO:



- **9.1** O prazo de execução e vigência do presente Credenciamento será pelo prazo limite até **30/12/2023.**
- **9.2** Os credenciados iniciarão as atividades assim que sejam convocados pela Secretaria Municipal da Saúde, mediante emissão de contrato de credenciamento.
- **9.3** A vigência do presente Instrumento fica vinculada existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital de Credenciamento encontra-se publicado no site do municipio www.pontealta.sc.gov.br.

Ponte Alta, SC, 19 de junho de 2023.

Sandra Rodrigues Goçalves

Secretário Municipal da Saúde

ADILSON JOSE BRANCO ASSESSOR JURIDICO OAB /SC 30.272



ANEXO I - A

FICHA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

NOME DO PROFISSIONAL:
DADOS PESSOAIS:
ENDEREÇO:
CEP: TELEFONE:
RG: CPF:
REGISTRO NO CRM: PIS/PASEP:
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: AGENCIA: CONTA CORRENTE:
PROPOSTA
NÚMERO DE HORAS DISPONIBILIZADAS:
DIAS/PERÍODOS DA SEMANA DISPONIVEIS:
<u> </u>
Assinatura:



ANEXO I - B

FICHA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA JURÍDICA

EMPRESA PROPONENTE:
NOME DO PROFISSIONAL EXECUTANTE:
CRM
DADOS DA PESSOA JURÍDICA:
ENDEREÇO:
CEP: TELEFONE:
RG: CPF:
REGISTRO NO CRM DA PESSOA JURÍDICA:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA:
BANCO: AGENCIA: CONTA CORRENTE:
PROPOSTA
NÚMERO DE HORAS DISPONIBILIZADAS:
DIAS/PERÍODOS DA SEMANA DISPONIVEIS:
<u> </u>
Assinatura:



ANEXO II - A

TERMO DE RESPONSABILIDADE - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

PESSOA FÍSICA

PROFISSIONAL PROPONENTE:
Declara para os devidos fins que apresentará com a maior brevidade possível os documentos
faltantes para seu credenciamento emergencial, sob pena de não recebimento das horas-plantão
executadas.
Itens Não apresentados
b) Cópia do documento oficial de identificação (RG); (
c) Cópia do Cadastro de pessoa física- CPF; ()
d) Comprovante de Inscrição no Conselho Regional da Categoria; ()
e) Diploma de Curso Superior/Habilitação e títulos de especialização, RQE();
f) Comprovante de Regularidade do Conselho (CRM); (
g) Comprovante de conta- corrente para depósito em nome da pessoa física proponente; ()
h) Registro no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde; ()
 i) Curriculum Vitae (constando cursos pertinentes a área de atuação dos últimos 5 anos, com a devida comprovação); ()
j) Negativas do INSS, de tributos federais, estaduais e municipais; (
I) Número do PIS/PASEP ()
Assinatura:
Assinatura.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

PESSOA JURÍDICA

EMPRESA PROPONENTE:
Declara para os devidos fins que apresentará com a maior brevidade possível os documentos
faltantes para seu credenciamento emergencial, sob pena de não recebimento das horas-plantão
executadas.
Itens Não apresentados
b) Cópia Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; ()
c) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores; (
 d) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do responsável legal que assinará o contrato e do profissional que irá executar o serviço se não for omesmo;)
e) Comprovante de Inscrição e Regularidade no Conselho Regional de Medicina (CRM) da empresa e do profissional que executará o serviço; (
f) Diploma de Curso Superior/Habilitação e títulos de especialização, RQE do profissional que executará o serviço; (
g) Dados bancários da empresa (banco/conta/agencia) em nome da pessoa jurídica proponente; ()
h) Registro no CNES - Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde da empresa; ()
i) Curriculum Vitae (constando cursos pertinentes a área de atuação dos últimos 5 anos, com a devida comprovação) do responsável Legal e do profissional que executará o serviço caso não seja o mesmo; (
j) Negativas do INSS, de tributos federais, estaduais e municipais e FGTS; ()
. <i>I I</i>
Assinatura: